MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°. 900, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Silveirânia/MG, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr**. Jânio David Lamas**, nos termos que dispõe a LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Silveirânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Silveirânia, no montante de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforçar a dotação orçamentária para aquisição de imóvel para implantação do Distrito Industrial:

Dotação a ser suplementada:

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.007.000	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	661	Promoção Industrial	
Programa	0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	
Projeto/Atividade	1.217	Criação do Distrito Industrial	
Natureza da Despesa	449061.00	Aquisição de Imóveis	1.350.000,00
Fontes	200.00	Recursos Não vinculados de Impostos	660.000,00
	160.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	165.000,00
	260.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	127.000,00
	108.00	Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	398.000,00
TOTAL			**1.350.000,00**

Art. 2º. Serão utilizados como recursos para a suplementação autorizada no art. 1º:

Superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior das seguintes fontes:

FONTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
200.00	Recursos Não vinculados de Impostos	660.000,00
260.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	127.000,00
SOMA	**Superávit Financeiro – Exercício Anterior**	**787.000,00**

Excesso de arrecadação nas fontes de recursos informadas abaixo:

160.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	165.000,00
108.00	Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	398.000,00
SOMA	**Excesso de Arrecadação Atual Exercício**	**563.000,00**
TOTAL		**1.350.000,00**

Art. 3º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA e suas alterações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 20 de junho de 2.022.

Jânio David Lamas
- Prefeito Municipal –

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI N°. 900, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Silveirânia/MG, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Jânio David Lamas**, nos termos que dispõe a LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Silveirânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Silveirânia, no montante de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforçar a dotação orçamentária para aquisição de imóvel para implantação do Distrito Industrial:

Dotação a ser suplementada:

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.007.000	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	661	Promoção Industrial	
Programa	0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	
Projeto/Atividade	1.217	Criação do Distrito Industrial	
Natureza da Despesa	449061.00	Aquisição de Imóveis	1.350.000,00
Fontes	200.00	Recursos Não vinculados de Impostos	660.000,00
	160.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	165.000,00
	260.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	127.000,00
	108.00	Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	398.000,00
TOTAL			**1.350.000,00**

Art. 2º. Serão utilizados como recursos para a suplementação autorizada no art. 1º:

Superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior das seguintes fontes:

FONTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
200.00	Recursos Não vinculados de Impostos	660.000,00
260.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	127.000,00
SOMA	**Superávit Financeiro – Exercício Anterior**	**787.000,00**

Excesso de arrecadação nas fontes de recursos informadas abaixo:

160.00	Transf.União Bônus Contrato Partilha Produção	165.000,00
108.00	Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	398.000,00
SOMA	**Excesso de Arrecadação Atual Exercício**	**563.000,00**

TOTAL **1.350.000,00**

Art. 3º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA e suas alterações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 20 de junho de 2.022.

Jânio David Lamas
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
VANDA MARIA MACIEL NEVES
Código Identificador: 227543053415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 21/06/2022 . Edição 589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: